



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/24, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a licença sem vencimentos da servidora municipal JULIANA COSTA GUIMARÃES, Professor Ensino Fundamental 2º Segmento, matrícula nº 4594-2, pelo período de 24 meses, a contar de 29 de fevereiro de 2024, nos termos do Processo Administrativo nº 2024.01383-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Fevereiro de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

402

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 09 / 02 / 24
Ass. _____